



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO N° 073, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 981/2024.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 353.500,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2019 - Secretaria Municipal de Planejamento de Finanças

2.188 - SERVICO DA DIVIDA CONTRATADA

81 - 3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	Fonte: 15000000	R\$ 300.000,00
	Total da Ação:	R\$ 300.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 300.000,00

2020 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

2.146 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

403 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 13.500,00
---	-----------------	---------------

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Total da Ação: R\$ 13.500,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 13.500,00

2021 - Secretaria Municipal de Cultura

2.78 - APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS

619 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 40.000,00
--	--------------------	---------------

Total da Ação: R\$ 40.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 40.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2019 - Secretaria Municipal de Planejamento de Finanças

2.188 - SERVICO DA DIVIDA CONTRATADA

83 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 15000000	R\$ 300.000,00
---	--------------------	----------------

Total da Ação: R\$
300.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$
300.000,00

2020 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

2.146 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

400 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 15000000	R\$ 3.500,00
--------------------------------------	--------------------	--------------

404 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
--	--------------------	--------------

Total da Ação: R\$ 8.500,00

2.208 - MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA

513 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
--	--------------------	--------------

Total da Ação: R\$ 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 13.500,00

2021 - Secretaria Municipal de Cultura

2.75 - MANUTENÇÃO DAS ACOES EM CULTURA

609 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 15000000	R\$ 40.000,00
---	--------------------	---------------

Total da Ação: R\$ 40.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 40.000,00



**Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA**

. **Art. 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 13 de junho de 2025.

**LUIS EDUARDO PIMENTEL SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**

**LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**